

## PONTO 2

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
da SDC Investimentos, S.A.

Relativamente ao **PONTO 2** da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2018, vimos apresentar a seguinte

## PROPOSTA

Considerando que:

- a) A propósito do ponto um da ordem de trabalhos foi proposta a perda da qualidade de sociedade aberta da Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, número 1, alínea b), do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”);
- b) Caso essa proposta venha a ser aprovada e, na sequência de tal aprovação, seja deferido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários o requerimento que lhe deverá ser subsequentemente apresentado nos termos e para os efeitos do número 2 do artigo 27.º do CVM, a Sociedade deixará de ser qualificada como sociedade aberta;
- c) Tal implicará que a Sociedade deixará de poder usar a referência a sociedade aberta na sua denominação social e de ser emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado;

Propõe-se:

Que, sujeito à verificação prévia das condições referidas no considerando b), seja alterado o número 1 do artigo 1.º dos Estatutos da Sociedade, de forma a que este passe a ter a seguinte redação:

“A Sociedade adota a denominação de “SDC - INVESTIMENTOS, S. A.”, sendo constituída por tempo indeterminado.”

*As subscritoras,*

Investéder – Investimentos, Lda.

Oceanlotus, Lda.

SDC Investimentos, SA, Sociedade Aberta  
Rua Julieta Ferrão, 10- 2º andar, 1649-039 Lisboa PORTUGAL  
Capital social 165.940.000 Euros | Capital Próprio a 31.12.2016: - 86.683.761 Euros | Número de Registo Comercial e de Identificação Fiscal 500 265 763  
LEI 254900EQQ0ITFXFISV55

Representante oficial da Sociedade no Mercado de Capitais  
António Frada | Tel. 22 242 1060

Relações com Investidores  
Tel. 21 013 4370 | [geral@sdcinvestimentos.pt](mailto:geral@sdcinvestimentos.pt)

**[www.sdcinvestimentos.pt](http://www.sdcinvestimentos.pt)**